



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI, DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/04/2026).

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Câmara Municipal Justino José de Oliveira, localizada na Rua São Pedro, S/N, Bairro Bela Vista, Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, iniciou-se a quinta sessão ordinária do ano de 2026. O Presidente desta Casa, Julião Francisco Pereira, declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os nobres vereadores, servidores desta Casa Legislativa e demais cidadãos. Em seguida, a palavra foi facultada ao 1º Secretário, Vereador José Nery de Lima, que realizou a chamada nominal, constatando a presença dos seguintes vereadores: Caitana Inácia de Oliveira, Carlos José Coêlho Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos, Geonani da Silva Rodrigues, Jorge Francisco Ramos Neto, José Emiliano da Silva, José Nery de Lima, Julião Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma submetida à apreciação do plenário e aprovada. Prosseguindo, foi retomada a votação em segundo turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, sendo ressaltado que a matéria exige duas votações, com intervalo mínimo de dez dias entre elas. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, registrando-se 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos vereadores Caitana Inácia, Jorge Ramos e Mateus Vicente. Na sequência, foi dado prosseguimento ao Projeto de Lei nº 008/2026, que dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais no Município de Alegrete do Piauí. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sendo facultada a palavra aos vereadores para discussão. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o Projeto de Lei nº 009/2026, que dispõe sobre a extinção da segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alegrete do Piauí e dá outras providências. Considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, foi destacado que o projeto tramitou em regime de urgência, conforme o art. 92 do Regimento Interno, não sendo admitido pedido de vista. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e facultada a palavra aos vereadores para discussão. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão o requerimento de autoria do Vereador Jorge Francisco Ramos Neto, solicitando a recuperação das estradas que ligam a zona urbana à zona rural do Município de Alegrete do Piauí. Após as manifestações, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi informada a chegada à Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 010/2026, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo realizada a leitura do Ofício nº 030/2026. Ficou





CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

estabelecido que o referido projeto permanecerá em apreciação, sendo posteriormente encaminhado às comissões competentes e votado nas próximas sessões. Na sequência, foi aberta a palavra para uso na tribuna, nenhum vereador se pronunciou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Julião Francisco Pereira declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20/04/2026).

1. Julião Francisco Pereira
2. Carlos José Coelho Ramos
3. Jose Emilia Nodasilva
4. JOSE LUIZ DE LIMA
5. Caitana Inacira de Oliveira
6. GEONANI DA SILVA RUIZIGUES
7. Luiz Francisco Ramos Neto
8. Mateus Vicente Lima Rodrigues
9. Caualdo Rodrigues Ramos

